



LEI COMPLEMENTAR Nº 135

de 04 de dezembro de 2013

**Dispõe sobre a reorganização administrativa e Funcional da
Prefeitura Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul , e
dá outras providências .**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei
Complementar:*

Registra-se e Publica-se

**ALUIZIO SÃO JOSE
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS**

Lei Complementar Nº 135/2013 - 04 de dezembro de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em